

[Handwritten signatures and initials]

- Ata n.º 5/2022 -

A reunião pública da Junta de Freguesia, agendada para o dia 25 de Maio de 2022, foi alterada para o dia 1 de Junho 2022, devido aos festejos da Feira e Maio.-----

-- Ata da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 1 de Junho 2022 -----

Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h25 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, a Sra. Secretária Ângela Sofia da Silva Inácio e o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado, o Tesoureiro João Simões e a vogal Sra. Soledade Batalha.-----

----- Antes da Ordem do Dia -----

Como informado através de edital, a presente reunião foi aberta ao público. Ainda assim, o Sr. Presidente informou os presentes que a reunião seria transmitida via on line, por forma a possibilitar todos os vizinhos da freguesia a assistir e tomarem conhecimento da mesma. -----

Foram cedidos 30 minutos para intervenções do público presente, as quais mereceram a devida atenção por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Azambuja.-----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

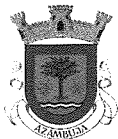
----- 1. Informações-----

O Sr. Presidente partilhou diversos assuntos relacionados com a atividade da Freguesia: -----

Partilha de informação fac à próxima atividade/evento desta freguesia – Dia da Criança, a ter lugar no dia 4 de Junho 2022 no Jardim da Junta de Freguesia.----

Sr. Presidente elogiou os funcionários da Junta de freguesia pelo trabalho desenvolvido ao longo das atividades/eventos realizados.-----

Partilhou a existência de o novo email institucional da Junta de Freguesia de Azambuja.-----



Partilhou com os demais que o Mercado Medieval decorrido no dia 21 de Maio foi uma experiência nova e muito positiva.-----

Sr. Presidente informou que já foram colocadas ao longo da vila, as novas papeleiras. -----

O Sr. Presidente fez um agradecimento público ao Dr. José Machado Pereira pela sua intervenção, participação e apoio nas comemorações dos 750 anos do Foral de Azambuja e pela réplica da Torre, oferecida pelo mesmo a esta Junta de Freguesia. -----

Mais informou que em breve, os serviços da Junta de Freguesia de Azambuja será um ponto de venda do livro do autor Dr. José Bastos Lima.-----

No que diz respeito às inúmeras críticas que temos vindo a rececionar referentes ao estado de degradação das estradas locais, o Sr. Presidente informou os demais que a reparação estrutural é da responsabilidade da Camara Municipal de Azambuja, sendo responsabilidade da Junta de Freguesia pequenas reparações.-----

-----**Ordem do Dia**-----

-----**2. Deliberações**-----

2.1 – PROPOSTA N.º 18/PAS/2022 - PARECER ALTERAÇÃO TOPONÍMICA

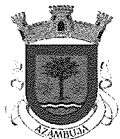
Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

-- **Considerando que:** -----

-O estabelecido na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, que estabelece a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;-----

-Que compete à Junta de Freguesia emitir parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, conforme o estabelecido na alínea w) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, -----

-Que a Câmara Municipal de Azambuja se propõe aprovar a alteração do nome da “Estrada da Marquesa” para “Estrada das Matas Reais (Azambuja-Virtudes)”, com início na Estrada Nacional N.º 3, desde a rotunda nascente da Vila e Freguesia de Azambuja, com fim na Rua Manuel António Ferreira, na localidade de Virtudes, Freguesia de Aveiras de Baixo. -----



[Handwritten signatures and initials]

-Que a denominação proposta pela Câmara Municipal de Azambuja, vai ao encontro da vertente ecológica, histórica e do património natural daquele território. -----

Proponho: -----

-Que a Junta de Freguesia de Azambuja aprove a emissão de parecer favorável para que a Câmara Municipal proceda à alteração do nome da “Estrada da Marquesa”, para “Estrada das Matas Reais (Azambuja-Virtudes)”, conforme o previsto na alínea w) do n.º 1 do Artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada.-----

Deliberação - Proposta n.º 18/PAS/2022 – PARECER ALTERAÇÃO TOPONÍMICA-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.2 – PROPOSTA N.º 19/PAS /2022 - CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS QUE PROSSIGAM FINS DE INTERESSE PÚBLICO NA FREGUESIA DE AZAMBUJA-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

-- **Considerando que:** -----

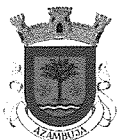
--Que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----

-O pedido apresentado pela Escola de Futebol do Grupo Desportivo de Azambuja para realizar um Encontro de Escolas de Futebol – Azambuja, no próximo dia 18 junho de 2022, no Estádio Municipal de Azambuja, com o principal objetivo de desenvolver a prática do desporto na formação das crianças e jovens.-----

Proponho: -----

-- Que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação do seguinte apoio: -----

- Apoio logístico no transporte dos cidadãos da Vila ao Estádio;



[Handwritten signatures and initials]

Assim como:-----

- a) a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo de Azambuja, no valor de 545.46€ (quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), para aquisição de troféus e medalhas, no âmbito da realização do evento anteriormente referido.-----
- b) Autorize a respetiva despesa. -----

Deliberação – PROPOSTA N.º 19/PAS /2022 – CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS QUE PROSSIGAM FINS DE INTERESSE PÚBLICO NA FREGUESIA DE AZAMBUJA;-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

- 2.3 – PROPOSTA N.º 20/PAS /2022 - CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS QUE PROSSIGAM FINS DE INTERESSE PÚBLICO NA FREGUESIA DE AZAMBUJA-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

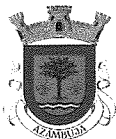
--Que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.

--O pedido apresentado pelo Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja para a realização do Festival Nacional de Folclore em Azambuja, no próximo dia 18 de Junho de 2022, no âmbito dos fins estatutários daquela coletividade. -----

Proponho: -----

--Que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação do seguinte apoio: -----

- c) A atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico e Ceifeiras e Campinos de Azambuja, no valor de 110€ (cento e dez euros), no âmbito da realização do evento anteriormente referido.-----
- d) Autorize a respetiva despesa. -----



[Handwritten signatures and initials]

- **Deliberação - PROPOSTA N.º 20/PAS /2022 - CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS QUE PROSSIGAM FINS DE INTERESSE PÚBLICO NA FREGUESIA DE AZAMBUJA**-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.4 – PROPOSTA N.º 21/PAS /2022 - CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS QUE PROSSIGAM FINS DE INTERESSE PÚBLICO NA FREGUESIA DE AZAMBUJA-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

--Que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----

--O pedido apresentado pelo Dancitrauteia-Associação para a realização da 1ª Prova do Regional de Lisboa 2022 de Dança Desportiva, a realizar no próximo dia 9 de julho de 2022, no âmbito dos fins estatutários daquela coletividade.-----

Proponho:-----

que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovar o seguinte apoio: -----

- Apoio logístico no transporte equipamentos; -----

- Fornecimento de águas. -----

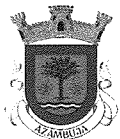
Assim como: -----

-A atribuição de um subsídio ao Dancitrauteia-Associação Alunos de Apolo, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), para aquisição de troféus e outros gastos, no âmbito da realização do evento anteriormente referido.-----

-Autorize a respetiva despesa.-----

- **Deliberação - PROPOSTA N.º 21/PAS /2022 - CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS QUE PROSSIGAM FINS DE INTERESSE PÚBLICO NA FREGUESIA DE AZAMBUJA** -----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----



[Handwritten signatures and initials]

2.5. PROPOSTA N.º 22/PAS /2022 - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO -----

MUSICAL DIA 23 SETEMBRO DE 2022, COM SARA CORREIA-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

--Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município e que as freguesias dispõem de atribuições designadamente no domínio da cultura,-----

--Se torna necessário proceder a contratação dos serviços supra identificados, cujo valor base do procedimento está estimado em 8.000,00 (oito mil euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, podendo ser adotado o procedimento pré-contratual de ajuste direto, por convite a uma entidade, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20º do código dos contratos públicos, na sua redação atual;--

--Considerando que a verba está contemplada no Orçamento para o ano de 2022, conforme informação dos serviços;-----

--Considerando que o procedimento se revela legalmente necessário e fundamental e está previsto no plano de atividades para o ano de 2022;-----

--Considerando que a contratação em causa resulta da necessidade urgente e imprescindível de proceder à aquisição dos referidos serviços.-----

Proponho:-----

a) A abertura de um procedimento por ajuste direto, para aquisição de serviços de realização de espetáculo musical no dia 23 de setembro de 2022, com Sara Correia e o preço base de € 6.500,00,(seis mil e quinhentos euros), valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.-----

b) A aprovação do convite e caderno de encargos.-----

c) Efetuar convite à empresa para apresentação da respetiva proposta:-----

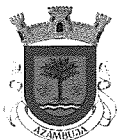
Management & Booking | Universal Music Portugal-----

d) Designar gestor do contrato o Senhor Presidente André Salema.-----

- Deliberação - PROPOSTA N.º 22/PAS /2022 - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DIA 23 SETEMBRO DE 2022, COM SARA CORREIA-

-----PONTO NÚMERO-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----



[Handwritten signatures and initials]

-----REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL COM SARA CORREIA dia 23 --
de setembro de 2022-----

-----Considerando que se torna necessário proceder a contratação dos serviços
supra identificados, cujo valor base do procedimento está estimado em 8.000,00
(oito mil euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, podendo ser
adotado o procedimento pré-contratual de consulta prévia, por convite a três
entidades, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos
Contratos Públicos, na sua redação atual.-----

--Considerando que a verba está contemplada no Orçamento para o ano de
2022, conforme informação dos serviços-----

--Considerando que o procedimento se revela legalmente necessário e
fundamental e está previsto no plano de atividades para o ano de 2022; -----

--Considerando que a contratação em causa é imprescindível de proceder para
aquisição dos referidos serviços; -----

--Considerando que foi emitido o cabimento e compromisso.-----

----Propõe-se: -----

Que a Junta de Freguesia aprove:-----

--a) A abertura de um procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços
de REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL, COM SARA CORREIA e o
preço base de € 8.000,00.-----

--b) O convite e o caderno de encargos. -----

--c) Efetuar convite à empresa para apresentação da respetiva proposta: -----

--d) Designar gestor do contrato o Senhor Presidente Cándio André Salema.-----

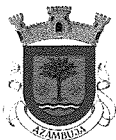
A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos
seus exatos termos. -----

**-2.5 - PROPOSTA N.º 23/ PAS /2022 - EMPREITADA DE PINTURA GRAFFIT
NO MURAL DE 78,4 M², EM HOMENAGEM AO FADO-----**

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

Considerando: -----

-Que o fado é um estilo musical português, geralmente cantado por uma só
pessoa (fadista) acompanhado por uma guitarra clássica (nos meios fadistas
denominada viola) e uma guitarra portuguesa. Que o fado foi elevado à categoria



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

de Património Cultural e Imaterial da Humanidade pela UNESCO numa declaração aprovada no VI Comité Intergovernamental desta organização internacional, realizado em Bali, na Indonésia, entre 22 e 29 de novembro de 2011;-----

-Que o fado é símbolo cultural da Freguesia de Azambuja, o seu enraizamento profundo na tradição e história cultural da Vila de Azambuja, o seu papel na afirmação da identidade cultural e a sua importância como fonte de inspiração e de troca intercultural entre povos e comunidades, fomentam a prática cultural de centenas de artistas Azambujenses, que ao longo de décadas se destacaram na promoção da Freguesia de Azambuja em diversos eventos culturais de cariz social e humanitário.-----

Proponho:-----

- Que a Junta de Freguesia de Azambuja, ao abrigo das competências próprias, adjudique a empreitada de pintura graffiti no mural de 78,4m², em homenagem ao Fado, localizado na Rua Trás da Igreja, no valor de 4.704,00€ (quatro mil setecentos e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa "Miúdo – Serviço de Grafite e Arte Urbana.

- Deliberação - PROPOSTA N.º 23/ PAS /2022 - EMPREITADA DE PINTURA GRAFFIT NO MURAL DE 78,4 M², EM HOMENAGEM AO FADO-----

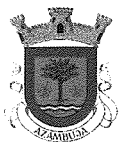
A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

PROPOSTA N.º 24/PAS/2022 - Abertura de procedimento concursal, comum----
para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente ---
operacional (cantoneiro) em regime de Contrato de Trabalho em Funções-----
Públicas por tempo Indeterminado-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

O disposto na alínea e), do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, prevê que é competência da Junta de Freguesia, gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia.-----

Após análise aos serviços da Freguesia de Azambuja com o objetivo de determinar se existem trabalhadores suficientes para prosseguir as atribuições da Freguesia e as competências dos órgãos, concluiu-se que há um número



[Handwritten signatures and initials]

insuficiente de recursos humanos para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, tendo em conta o planeamento estratégico.-----

Concluiu-se ser premente promover o recrutamento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atendendo a que é necessário para garantir a operacionalização e o bom funcionamento dos serviços.-----

A carreira e categoria de assistente operacional, tem como pilar funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática suscetíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.-----

Considerando: -----

--O previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, doravante designada apenas por LGTFP, e que os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;-----

--Que a autorização de abertura de procedimento concursal constitui um ato meramente preparatório da efetiva abertura daquele, a qual somente ocorre com a publicação do respetivo aviso pelos meios de divulgação legalmente exigidos, sendo assim exequível a sua autorização;-----

--Atenta a estratégia da Freguesia de Azambuja, para o desenvolvimento da comunidade e os projetos prioritários que se pretende implementar, com vista ao seu alcance, resulta evidente a necessidade de se proceder ao recrutamento de trabalhadores que permita não só colmatar as carências existentes, mas também, fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer, garantindo a concretização e o sucesso deles;-----

--A necessidade dos respetivos serviços, fundamenta a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho vagos na carreira e categoria de assistente operacional, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado tal como caracterizado no mapa de pessoal para 2022;-----



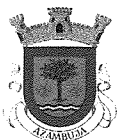
[Handwritten signatures and initials]

--O processo de transferência de competências do município de Azambuja, para a Freguesia de Azambuja: -----

- a) é necessário ocupar 2 (dois) lugares na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de cantoneiro. -----
- b) o procedimento concursal a realizar deve, permitir a candidatura de candidatos sem vínculo de emprego público; -----
- c) o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2022, tem previsto os lugares em causa; -----
- d) os lugares postos a concurso terão como conteúdo funcional genérico o definido no anexo da Lei Geral Trabalhadores da Função Pública para a respetiva carreira e categoria, em articulação com as funções previstas;---
- e) Na Freguesia de Azambuja, não existe nenhuma reserva de recrutamento que permita satisfazer as necessidades do recrutamento em causa;-----
- f) O encargo com o recrutamento em causa está previsto no orçamento para o ano de 2022 e seguintes;-----
- g) A publicação da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada, que prevê que as entidades deixaram de estar vinculadas à consulta da Direção-Geral, sobre a constituição de reservas de recrutamento; -----
- h) O local de trabalho situa-se na circunscrição da Freguesia de Azambuja e a caracterização dos postos de trabalho encontra-se definida no mapa de pessoal;-----
- i) De acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal e nos termos definidos no aviso a publicar.-----

Proponho que a Junta de Freguesia aprove: -----

1. Ao abrigo da competência consignada na alínea e) do artigo 19º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, a abertura de



[Handwritten signatures and initials]

procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro) previstos e não ocupados no mapa de pessoal, autorizando a candidatura de candidatos sem vínculo de emprego público;-----

2. Seja aprovado o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao referido procedimento;-----

3. Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP).-----

Os métodos de seleção obrigatórios serão aplicados consoante o universo/situação dos candidatos ao procedimento concursal, nomeadamente:-----

Para os candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mas que não possuam, cumulativamente, a carreira/categoria e não se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em requalificação, não se tenham, por último, encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência, ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar são a Prova de Conhecimentos de natureza prática e a Avaliação Psicológica.-----

Para os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira/categoria e se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação, se tenham, por último, encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar são a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, exceto quando afastados, por escrito, pelos próprios, caso em que serão utilizados os métodos de seleção utilizados para os restantes candidatos. A todos os candidatos será aplicado o método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção.-----

4. Que o Júri seja constituído por:-----

Presidente: Dra. Maria José Moura Figueiredo – Técnica Superior



Vogais Efetivos: Dra. Helena Maria Ferreira Ricardo – Técnica Superior e
Aníbal Carvalho -Encarregado Geral da Câmara Municipal de Azambuja.

Vogais Suplentes: Madalena Boligo – Assistente Técnica e Natacha
Correia – Presidente da Assembleia de Freguesia -----

Que o 1.º Vogal Efetivo substitua o Presidente nas suas faltas e
impedimentos.-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos
seus exatos termos. -----

-----ENCERRAMENTO-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente
reunião pelas 22h03 horas. -----

O Presidente, André Salema

A Secretaria, Ângela Inácio

O Tesoureiro, João Simões

A Vogal, Soledade Batalha

O Vogal, António Cachado